



Proc. n° 543/2017
Folha n° 003/

VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro. CNPJ/MF n.° 84.722.933/0001-82
CEP 76928-000 – Tel/Fax (069) 3465 1112

MENSAGEM N.° 056/2017.

De 04 de Dezembro de **2017**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Ao cumprimentar-vos, encaminho o **Projeto de Lei N° 053/17** que **Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por Excesso no Exercício, no valor de R\$86.878,16 (oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos)**".

O presente projeto busca adequar o PPA, LDO e LOA do Município, visando o melhor desenvolvimento dos programas do município.

Portanto contamos com a colaboração desta Colenda Câmara para a provação do presente projeto, em regime de urgência;

Ao ensejo renovo nossos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, em 04 de Dezembro de **2017**.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Ex. Sr. **CLEBER BATISTA ROSA**
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS/RO.

Recebi em 4/12/17
Job de Souza
Téc. de



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
PODER EXECUTIVO

Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro. CNPJ/MF n.º 84.722.933/0001-82
CEP 78954-000 - Tel/Fax (069) 3465 1112

Proc. nº 373/2017
Folha nº 002/

VISTO

Projeto de Lei n.º 053/2017

De 04 de Dezembro de 2017

LIDO NA SESSÃO
DIA 4 / 12 / 2017
Secretário

Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por Excesso no Exercício, no valor de R\$86.878,16,00 (oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos).

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O **Prefeito do Município de Teixeiraópolis**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei.

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 2 Votos
Em 7 / 12 / 2017

LEI:

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Art. 1º - Fica autorizado a inclusão no **PPA** por excesso de arrecadação no valor de R\$86.878,16 (oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos), no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

Unidade Orçamentária	VALOR R\$
02. Poder Executivo	
02.06.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho	
02.06.08.244. - Assistência Comunitária	
02.06.08.244.0016 - Coordenação dos Programas Sociais	
02.06.08.244.0016.2095 - Convenio Aquisição de Lixeiras -----	R\$86.878,16
Total da Inclusão -----	R\$86.878,16

Art. 2º - Fica Autorizado a inclusão na **LDO** por excesso de arrecadação no valor R\$86.878,16,00 (oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos), no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

Unidade Orçamentária	VALOR R\$
02. Poder Executivo	
02.06.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho	
02.06.08.244. - Assistência Comunitária	
02.06.08.244.0016 - Coordenação dos Programas Sociais	
02.06.08.244.0016.2095 - Convenio Aquisição de Lixeiras -----	R\$86.878,16
Total da Inclusão -----	R\$86.878,16

Art. 3º. Fica Autorizado a inclusão por Excesso de Arrecadação na **LOA**, no Orçamento Vigente no valor R\$86.878,16 (oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos), conforme classificação funcional programática, categoria econômica a seguir:

Unidade Orçamentária	VALOR R\$
02. Poder Executivo	
02.06.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho	
02.06.08.244. – Assistência Comunitária	
02.06.08.244.0016 – Coordenação dos Programas Sociais	
02.06.08.244.0016.2095 – Convenio Aquisição de Lixeiras -----	R\$86.878,16
Total da Inclusão -----	R\$86.878,16

Art. 4º. Para cobertura da presente Suplementação por Excesso de Arrecadação no Exercício Vigente, de recursos oriundos de Repasse do Governo do Estado de Rondônia através da Secretaria de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social-Seas.

Art. 5º. O Excesso de Arrecadação que trata a presente lei será aberto por Decreto do Executivo conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

Art. 6º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.



ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA



convocação

Exmo, Srº Vereador;

De Ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Cleber Batista Rosa, venho por meio de este solicitar a Vossa Ex. para participar da 11ª Extraordinária que acontecerá no dia 04 de Dezembro de 2017 as 09:00h da Manhã. Sendo que a Extraordinária que será para colocar os projetos que vão entrar para conhecimento e votação, pois já estamos quase no final do ano e temos que adiantar o andamento dos mesmos.

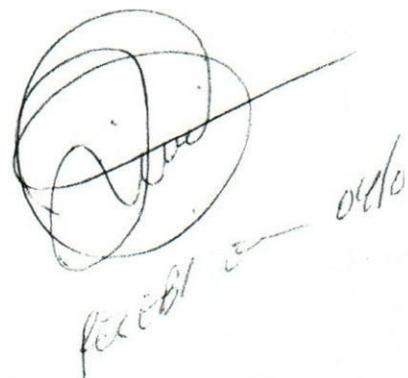
Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 29 de Novembro de 2017.

Atenciosamente;


Luiza Cristina Moraes Lima
Secretária Geral da C.M.T.

A Exmo, Srº. Vereador;
DARCY GOMES DA SILVA


recebido em 04/10

Proc. n° 143/2017
Folha n° 003/
VISTO

CONVOCAÇÃO

Exmo, Srº. Vereador;

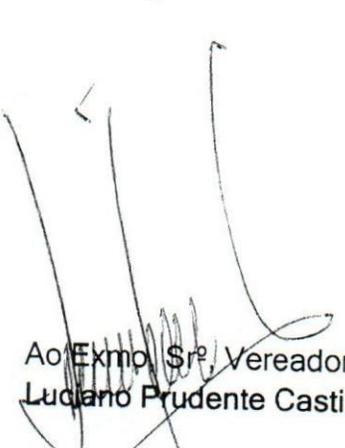
De Ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Cleber Batista Rosa, venho por meio de este solicitar a Vossa Ex. para participar da 11ª Extraordinária que acontecerá no dia 04 de Dezembro de 2017 as 09:00h da Manhã. Sendo que a Extraordinária que será para colocar os projetos que vão entrar para conhecimento e votação, pois já estamos quase no final do ano e temos que adiantar o andamento dos mesmos.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 29 de Novembro de 2017.

Atenciosamente;


Luiza Cristina Moraes Lima
Secretária Geral da C.M.T.


Ao Exmo, Srº. Vereador;
Luciano Prudente Castilho

Proc. n° 143/2017
Folha n° 009/
VISTO

CONVOCAÇÃO

Exmo, Srº. Vereador;

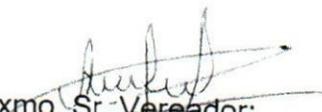
De Ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Cleber Batista Rosa, venho por meio de este solicitar a Vossa Ex. para participar da 11ª Extraordinária que acontecerá no dia 04 de Dezembro de 2017 as 09:00h da Manhã. Sendo que a Extraordinária que será para colocar os projetos que vão entrar para conhecimento e votação, pois já estamos quase no final do ano e temos que adiantar o andamento dos mesmos.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 29 de Novembro de 2017.

Atenciosamente;


Luiza Cristina Moraes Lima
Secretária Geral da C.M.T.


Ao Exmo, Sr. Vereador;
ANTÔNIO EDILSON CUSTODIO

VISTO

CONVOCAÇÃO

Exmo, Sr. Vereador;

De Ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Sr. Vereador Cleber Batista Rosa, venho por meio de este solicitar a Vossa Ex. para participar da 11ª Extraordinária que acontecerá no dia 04 de Dezembro de 2017 as 09:00h da Manhã. Sendo que a Extraordinária que será para colocar os projetos que vão entrar para conhecimento e votação, pois já estamos quase no final do ano e temos que adiantar o andamento dos mesmos.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 29 de Novembro de 2017.

Atenciosamente;



Luiza Cristina Moraes Lima
Secretária Geral da C.M.T.



Ao Exmo, Sr, Vereador;
JOSE ANIZIO DA ROCHA

Proc. n° 543/2017
Folha n° 033 /
VISTO

convocação

Exmo, Srº. Vereador;

De Ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Cleber Batista Rosa, venho por meio de este solicitar a Vossa Ex. para participar da 11ª Extraordinária que acontecerá no dia 04 de Dezembro de 2017 as 09:00h da Manhã. Sendo que a Extraordinária que será para colocar os projetos que vão entrar para conhecimento e votação, pois já estamos quase no final do ano e temos que adiantar o andamento dos mesmos.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 29 de Novembro de 2017.

Atenciosamente;


Luiza Cristina Moraes Lima
Secretária Geral da C.M.T.

Ao Exmo, Srº, Vereador;
CARLOS KLÉBER DE MATOS

Recebido
em 29/11/17


Proc. n° 543/2017
Folha n° 012/
VISTO

CONVOCAÇÃO

Exmo. Sr. Vereador;

De Ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Sr. Vereador Cleber Batista Rosa, venho por meio de este solicitar a Vossa Ex. para participar da 11ª Extraordinária que acontecerá no dia 04 de Dezembro de 2017 as 09:00h da Manhã. Sendo que a Extraordinária que será para colocar os projetos que vão entrar para conhecimento e votação, pois já estamos quase no final do ano e temos que adiantar o andamento dos mesmos.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 29 de Novembro de 2017.

Atenciosamente;


Luiza Cristina Moraes Lima
Secretaria Geral da C.M.T.

Ao Exmo, Srº, Vereador;
JUMAR NEGRINE





89
11

17

Proc. n° 543/2017

Página n° 013/

VISTO

CONVOCAÇÃO

Exmo, Srº. Vereador;

De Ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Cleber Batista Rosa, venho por meio de este solicitar a Vossa Ex. para participar da 11ª Extraordinária que acontecerá no dia 04 de Dezembro de 2017 as 09:00h da Manhã. Sendo que a Extraordinária que será para colocar os projetos que vão entrar para conhecimento e votação, pois já estamos quase no final do ano e temos que adiantar o andamento dos mesmos.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 29 de Novembro de 2017.

Atenciosamente;



Luiza Cristina Moraes Lima
Secretária Geral da C.M.T.

Ao Exmo, Srº, Vereador;
JOSMAR ALVES TEIXEIRA

CONVOCAÇÃO

Exma, Srª. Vereadora;

De Ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Cleber Batista Rosa, venho por meio de este solicitar a Vossa Ex. para participar da 11ª Extraordinária que acontecerá no dia 04 de Dezembro de 2017 as 09:00h da Manhã. Sendo que a Extraordinária que será para colocar os projetos que vão entrar para conhecimento e votação, pois já estamos quase no final do ano e temos que adiantar o andamento dos mesmos.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 29 de Novembro de 2017.

Atenciosamente;


Luiza Cristina Moraes Lima
Secretária Geral da C.M.T.

À Exma, Srª, Vereadora.
Maria Elieuzza de Amorim Cardoso

**1º PERÍODO LEGISLATIVO
6º LEGISLATURA
11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 04/12/2017
09h00min HORAS
I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO
II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR
III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE**

Leitura para Conhecimento do Projeto do Executivo nº 046/2017, que Dispõe sobre o imposto sobre transmissão de bens imóveis-ITBI, no Âmbito do Município de Teixeiraópolis/RO.

Leitura para Conhecimento do Projeto do Executivo nº 047/2017, que institui a contribuição para custeio da Iluminação Pública (COSIP).

Leitura para Conhecimento do Projeto do Legislativo nº 007/2017, que Dispõe sobre a proibição de inclusão na grade curricular das escolas da rede pública de ensino do município de Teixeiraópolis/Ro, atividades que visem á reprodução do conceito de Ideologia de Gênero.

Leitura do Projeto do Executivo nº 045/2017, que Dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e suplementação, no orçamento vigente, no valor de R\$ 56.982,93 (cinquenta e seis mil, novecentos e oito).

Leitura do Parecer Unificado nº 018/2017, das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei do Executivo nº 045/2017.

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2ª PARTE

Discussão e Votação única do parecer Unificado nº 018/2017, das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei do Executivo nº 045/2017.



VISTO

Discussão e Votação única do Projeto de Lei do Executivo nº 045/2017, que Dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e suplementação, no orçamento vigente, no valor de R\$ 56.982,93 (cinquenta e seis mil novecentos e oito).

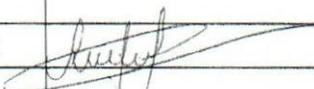
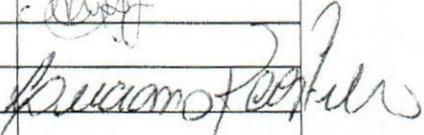
PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS


Carlos Kleber de Matos
Vereador/Vice-Presidente


PUBLICADO
Câmara Municipal de
Teixeirópolis/RO
De 29/11/2017 á 04/12/2017
Responsável Job de Souza Teixeira


PUBLICADO
Prefeitura Municipal de
Teixeirópolis/RO
De 29/11/2017 á 04/12/2017
Responsável Bruno Giordano A. Gonçalves

REGISTRO DE PONTO
11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE-A NO DIA 04 DE
DEZEMBRO DE 2017 ÀS 09h00min HORAS.

ENTRADA ASSINATURA	HORAS	SAIDA ASSINATURA
ANTONIO EDILSON CUSTÓDIO	09h00min	
CARLOS KLEBER DE MATOS	09h00min	
JOSE ANIZIO DA ROCHA	09h00min	
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	09h00min	
JUMAR NEGRINI	09h00min	
CLEBER BATISTA ROSA	09h00min	
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO	09h00min	
MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO	09h00min	
DARCY GOMES DA SILVA	09h00min	
VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS
	01	
	02	
	03	
	04	
	05	
	06	
	07	
	08	
	09	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

CLEBER BATISTA ROSA
 Vereador/Presidente da CMT

APPROVED
VOTAÇÃO
QUORUM 08 votos
Em 11/12/2017

Câmara Municipal de Teixeiraopolis
Sessão Extraordinária 04/12/2017

Ata da reunião da 11ª (décima primeira) Sessão Extraordinária realizada no 2º período Legislativo da 6ª Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraopolis Rondônia "Genesis Moreira da Silva." As 09:00 (nove horas do dia 04 (quatro) de Novembro de 2017 (dois mil e dezessete), estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, Antônio Edilson Custodio, Carlos Kleber de Matos, Cleber Batista Rosa, Darcy Gomes da Silva, Jumar Negrini e Luciano Prudente Castilho. O Presidente registrou a falta dos Edis, José Anízio da Rocha, Josmar Alves Teixeira, e Maria Elieusa de Amorim Cardoso. Havendo um numero regimental o Presidente sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão, e em seguida autorizou o Vereador Luciano P. Castilho a fazer a leitura do trecho Bíblico . Que logo após, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, onde o Presidente colocou para Discussão, não havendo a mesma foi posta em votação sendo aprovada em unanimidade . Logo após o Presidente incluiu na pauta para **Conhecimento o Projeto do Executivo nº 048/2017**, que "Dispõe sobre o Imposto sobre a propriedade Predial e territorial Urbana- IPTU no âmbito do município de Teixeiraopolis/RO". **Conhecimento do Projeto do Executivo nº 049/2017**, que "Aprova a planta de valores Genéricos das Áreas Urbanas do município de Teixeiraopolis /RO, com a finalidade de apurar a Base de Calculo dos Tributos Imobiliários para o exercício de 2018". **Conhecimento do Projeto do Executivo nº 050/2017**, que "Dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e Suplementação, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 70.507,34 (setenta mil e quinhentos e sete reais e trinta e quatro centavos). **Conhecimento do Projeto do Executivo nº 051/2017**, que "Dispõe sobre a instituição das Taxas do Poder de Polícia de Serviço Público do Município de Teixeiraopolis/RO. **Conhecimento do Projeto do Executivo nº 052/2017**, que "Dispõe sobre a instituição da Taxa de Coleta Remoção e Destinação final dos resíduos- Lixo do Município de Teixeiraopolis/RO. **Conhecimento do Projeto do Executivo nº 053/2017**, que "Dispõe sobre adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e Suplementação, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 86.878,16 (oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos)". E solicitou o primeiro Secretario para fazer a leitura do Expediente: **Conhecimento do Projeto do Legislativo nº 007/2017**, que "Dispõe sobre a Proibição de inclusão na Grade Curricular das Escolas da rede Publica de Ensino do Município de Teixeiraopolis/RO, atividades que visem a reprodução do conceito de Ideologia de Gênero." **Conhecimento do Projeto do Executivo nº 046/2017**, que "Dispõe sobre o Impostos sobre transmissão de Bens Imóveis-ITBI, no âmbito do município de Teixeiraopolis/RO".

Conhecimento do Projeto do Executivo nº 047/2017, que "Institui a contribuição para custeio da Iluminação Pública (COSIP) . **Projeto do Executivo nº 045/2017**, que "Dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e Suplementação, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 56.982,93 (cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos)". **Parecer unificado numero 018/2017**, referente ao projeto de Lei 045/2017. Após a leitura o Presidente ofereceu a palavra aos vereadores inscritos para se pronunciarem sobre a Ordem do dia . Não havendo manifestação dos Vereadores. Em sequencia o presidente colocou em Discussão o **Parecer unificado numero 018/2017**, referente ao projeto de Lei 045/2017. Não havendo discussão, o mesmo foi posto em Votação sendo Aprovado com unanimidades dos votos. Seguindo o Presidente ofereceu a palavra aos vereadores escritos para suas Explicações pessoais. Não houve manifestação dos vereadores, o presidente agradeceu a presença de todos . Não tendo nada mais a ser deliberado finalizou a presente Sessão Extraordinária. E de tudo para constar foi lavrada esta Ata que depois de lida e achada conforme será aprovada e assinada por mim Secretario e o Presidente.



DARCY GOMES DA SILVA
Vereador/1º Secretário da CMT



CLEBER BATISTA ROSA
Vereador/Presidente da CMT

ASSUNTO: "Dispõe sobre a adequação do PPA e LDO e autoriza o poder executivo municipal a abrir crédito especial por excesso no exercício, no valor de R\$ 86.878,16 (oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos) e da outras providências."

PARECER TÉCNICO JURÍDICO nº 053/2017 – W.S.S.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. ANTONIO ZOTESCO, no uso de suas atribuições constitucionais e demais legislações pertinentes, encaminhou o presente Projeto de Lei a este Poder Legislativo para apreciação e Aprovação.

Quanto a competência constitucional do Ilustre Prefeito, inerente à matéria, esta tem previsão no inciso I do artigo 30 da Constituição Federal.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo: *adequação do PPA e LDO e autoriza o poder executivo municipal a abrir crédito especial por excesso no exercício, no valor de R\$ 86.878,16 (oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos).*

Ainda consta do presente Projeto que no orçamento vigente existe dotação orçamentária específica com elemento de despesa para prestação de serviços, porém, LOA vigente não contempla a natureza de despesa, desta forma, necessita-se de abertura de crédito especial para criação de um novo elemento de despesa, para atender o anseio desta administração em concretizar a execução do objeto.

Consta também que os recursos para Abertura do Crédito Especial são provenientes de excesso de arrecadação, que será incluso no PPA, LDO e LOA vigente.

A Lei nº 4.320/1964, que trata das finanças públicas permite, de acordo com seus artigos 40 e seguintes, os créditos adicionais. O artigo 41, inciso II da referida Lei trata especificadamente dos créditos adicionais especiais, definindo-se como sendo os créditos destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica.

O artigo 43 da Lei nº 4.320/1964 dispõe que a abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa, devendo ser precedida de justificativa.

Conforme consta do Presente Projeto de Lei, o valor de R\$ 86.878,16 (oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos) já seria destinado á Eventos da natureza do Presente Projeto de Lei, não vendo nenhum empecilho quando da inclusão.

Desta forma, havendo a existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa, não óbice legal em se autorizar o presente Projeto de Lei, posto que o mesmo é Constitucional.

A aprovação deste depende da votação favorável da maioria absoluta dos membros desta Casa.

O presente deve ser encaminhado à Comissão de Orçamento e Finanças para Parecer.

S.M.J., é o nosso parecer.

Teixeirópolis - RO, 05 de Dezembro de 2017.

WESLEY SOUZA SILVA

Assessor Jurídico

OAB/RO 7.775

Proc. n° /

Folha n° /

VISTO

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
"Palácio Genesis Moreira da Silva"

Proc. nº _____ / _____
Folha nº _____ / _____
VISTO

Projeto do Executivo nº 053/2017, que "Dispõe sobre adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e Suplementação, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 86.878,16 (oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos)".

PROCESSO Nº 143/2017
INTERESSADO: Poder Executivo
A Senhora

Maria Elieusa de Amorim Cardoso

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação.

Senhora Presidenta:

Tem esta finalidade de encaminhar a Vossa Ex. acima especificado para análise e Parecer como determina o art. 049 paragrafo 1º da Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraopolis /Ro, para que faça parecer ao referido projeto devido o presente ser de regime de urgência, a vossa Excelência disponibilizara de 03 (três) dias conforme artigo 44 do Regimento Interno.

Art. 49 – Compete a Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos entregues a sua apreciação nos aspectos constitucional e legal e, quanto a sua Redação .

§1º É obrigatório o Parecer da Comissão de Justiça e Redação em todos os Projetos de Leis, Decretos Legislativos e Resolução que tramitarem pela Câmara.

Palácio Genesis Moreira da Silva, em de dezembro de 2017

LUIZA CRISTINA M. LIMA
Secretaria Geral da CMT

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Proc. nº	___/___
Folha nº	___/___
VISTO	

PARECER Nº 046 AO PROJETO DE LEI EXECUTIVO nº 053/2017

RELATÓRIO

Exmº. Sr. Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação
O Vereador que o presente subscreve, atendendo ao respeitável despacho de V. Ex. analisando Projeto do Executivo nº 053/2017, que "Dispõe sobre adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e Suplementação, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 86.878,16 (oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos)".

O projeto vem a esta Comissão de Justiça e Redação, para análise, sob os ângulos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, em obediência ao disposto no art. 49 do Regimento Interno desta Casa.

CONCLUSÃO

Em análise ao projeto, não encontramos impedimentos que limitem sua tramitação, quanto à propositura esta em apta quanto a constitucionalidade, legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, assim opino em conformidade pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão Permanente. .

ISTO POSTO, pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela reprovação do Projeto de Lei nº 053/2017 de autoria do executivo Municipal.

É que tenho a manifestar.



DARCY GOMES DA SILVA
Vereador/Relator da CPJR

Proc. nº	___/___
Folha nº	___/___
VISTO	

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
"Palácio Genesis Moreira da Silva"

Projeto do Executivo nº 053/2017, que "Dispõe sobre adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e Suplementação, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 86.878,16 (oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos)".

PROCESSO Nº 143/2017
INTERESSADO: Poder Executivo
Ao Senhor

JOSÉ ANÍZIO DA ROCHA

Presidente da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças.

Senhor Presidente:

Tem esta finalidade de encaminhar a Vossa Ex. acima especificado para análise e Parecer como determina o art. 049 paragrafo 1º da Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraopolis /Ro, para que faça parecer ao referido projeto devido o presente ser de regime de urgência, a vossa Excelência disponibilizara de 03 (três) dias conforme artigo 44 do Regimento Interno.

Art. 50 - Compete a Comissão de Orçamento e Finanças opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro e especialmente quando for o caso de :

I- Propostas Orçamentaria

II- Propostas Plurianuais

III- Proposições referente a matéria tributarias, abertura de crédito empréstimos públicos e as que direta ou indiretamente alterem a despesa ou receita do Município acarretam responsabilidade do erário Municipal ou interessem ao crédito e ao patrimônio público Um/nicipal;

IV- Proposições que fixem ou aumentem os vencimentos dos funcionalismo e que fixem ou atualizem a remuneração do Prefeito, Vice - Prefeito e do Presidente da Câmara.

Proc. n°	___/___
Folha n°	___/___
VISTO	

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº 032 AO PROJETO DE LEI nº 053/2017

RELATÓRIO

Exmº. Senhores Presidente das Comissões Permanentes

O Vereador que o presente subscreve, atendendo ao respeitável despacho de V. Ex. analisando Projeto do Executivo nº 053/2017, que "Dispõe sobre adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e Suplementação, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 86.878,16 (oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos)".

O projeto vem a estas Comissões, para análise, sob os ângulos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, financeira em obediência ao disposto nos artigos 50 do Regimento Interno desta Casa.

CONCLUSÃO

Em análise ao projeto, não encontramos impedimentos que limitem sua tramitação, quanto à propositura esta em apta quanto a constitucionalidade, legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, assim opino em conformidade pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão Permanente. .

ISTO POSTO, pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela Aprovação do Projeto de Lei nº 053/2017 de autoria do executivo Municipal.

É que tenho a manifestar.



CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Relator da CPOF

Proc. n° /
Folha n° /
VISTO

**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**

ORÇAMENTO E FINANÇAS

VOTO

A comissão de Orçamento e Finanças, por seus membros infra-assinados, após analisar Projeto do Executivo nº 053/2017, que "Dispõe sobre adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e Suplementação, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 86.878,16 (oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos)", em conformidade com as conclusões do relatório exarado pelo relator o Vereadores, Carlos Kleber de Matos, opino pela sua APROVAÇÃO, por entender que a referida proposição esta em consonância com a Legislação vigente, bem como atender aos interesses da Administração Pública Municipal.

É esse o parecer da presente Comissão,

Sala das Comissões em de Dezembro de 2017.



CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Relator da CPOF

Proc. n°	___/___
Folha n°	___/___
VISTO	

CONVOCAÇÃO

Exmo, Srº. Vereador;

De Ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Cleber Batista Rosa, venho por meio de este solicitar a Vossa Ex. para participar da 12ª Extraordinária que acontecerá no dia 07 de Dezembro de 2017 as 09:00h da Manhã. Sendo que a Extraordinária que será para colocar os projetos de Lei para votação, pois já estamos quase no final do ano e temos que adiantar o andamento dos mesmos.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 04 de Dezembro de 2017.

Atenciosamente;



Luiza Cristina Moraes Lima
Secretária Geral da C.M.T.

Ao Exmo, Srº, Vereador;
CARLOS KLÉBER DE MATOS

Recebido em 04/12/17


Proc. n° ___/___
Folha n° ___/___
VISTO

convocação

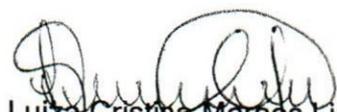
Exmo, Srº. Vereador;

De Ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Cleber Batista Rosa, venho por meio de este solicitar a Vossa Ex. para participar da 12ª Extraordinária que acontecerá no dia 07 de Dezembro de 2017 as 09:00h da Manhã. Sendo que a Extraordinária que será para colocar os projetos de Lei para votação, pois já estamos quase no final do ano e temos que adiantar o andamento dos mesmos.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 04 de Dezembro de 2017.

Atenciosamente;


Luiza Cristina Moraes Lima
Secretária Geral da C.M.T.

Ao Exmo, Sr, Vereador;
JOSE ANIZIO DA ROCHA

Recebido 4/12/2017

Proc. n° ___ / ___
Folha n° ___ / ___
VISTO

CONVOCAÇÃO

Exmo, Srº Vereador;

De Ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Cleber Batista Rosa, venho por meio de este solicitar a Vossa Ex. para participar da 12ª Extraordinária que acontecerá no dia 07 de Dezembro de 2017 as 09:00h da Manhã. Sendo que a Extraordinária que será para colocar os projetos de Lei para votação, pois já estamos quase no final do ano e temos que adiantar o andamento dos mesmos.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 04 de Dezembro de 2017.

Atenciosamente;


Luiza Cristina Moraes Lima
Secretária Geral da C.M.T.

A Exmo, Srº. Vereador;
DARCY GOMES DA SILVA


04/12/2017

Proc. nº	___/___
Folha nº	___/___
VISTO	

convocação

Exmo, Srº. Vereador;

De Ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Cleber Batista Rosa, venho por meio de este solicitar a Vossa Ex. para participar da 12ª Extraordinária que acontecerá no dia 07 de Dezembro de 2017 as 09:00h da Manhã. Sendo que a Extraordinária que será para colocar os projetos de Lei para votação, pois já estamos quase no final do ano e temos que adiantar o andamento dos mesmos.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 04 de Dezembro de 2017.

Atenciosamente;


Luiza Cristina Moraes Lima
Secretária Geral da C.M.T.

Ao Exmo, Srº, Vereador;
JOSMAR ALVES TEIXEIRA


cc 09.12.2017

Proc. n° /
Folha n° /
VISTO

convocação

Exma, Sr^a. Vereadora;

De Ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Sr^o. Vereador Cleber Batista Rosa, venho por meio de este solicitar a Vossa Ex. para participar da 12^o Extraordinária que acontecerá no dia 07 de Dezembro de 2017 as 09:00h da Manhã. Sendo que a Extraordinária que será para colocar os projetos de Lei para votação, pois já estamos quase no final do ano e temos que adiantar o andamento dos mesmos.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 04 de Dezembro de 2017.

Atenciosamente;



Luiza Cristina Moraes Lima
Secretária Geral da C.M.T.



À Exma, Sr^a, Vereadora.

Maria Elieuzza de Amorim Cardoso

Proc. nº /
Folha nº /
VISTO

convocação

Exmo, Sr^o. Vereador;

De Ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Sr^o. Vereador Cleber Batista Rosa, venho por meio de este solicitar a Vossa Ex. para participar da 12^o Extraordinária que acontecerá no dia 07 de Dezembro de 2017 as 09:00h da Manhã. Sendo que a Extraordinária que será para colocar os projetos de Lei para votação, pois já estamos quase no final do ano e temos que adiantar o andamento dos mesmos.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 04 de Dezembro de 2017.

Atenciosamente;



Luiza Cristina Moraes Lima
Secretária Geral da C.M.T.



Ao Exmo, Sr^o, Vereador;
Luciano Prudente Castilho

CONVOCAÇÃO

Proc. nº	___ / ___
Folha nº	___ / ___
VISTO	

Exmo, Srº. Vereador;

De Ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Cleber Batista Rosa, venho por meio de este solicitar a Vossa Ex. para participar da 12ª Extraordinária que acontecerá no dia 07 de Dezembro de 2017 as 09:00h da Manhã. Sendo que a Extraordinária que será para colocar os projetos de Lei para votação, pois já estamos quase no final do ano e temos que adiantar o andamento dos mesmos.

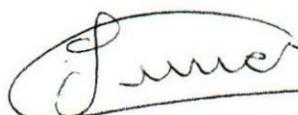
Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 04 de Dezembro de 2017.

Atenciosamente;


Luiza Cristina Moraes Lima
Secretária Geral da C.M.T.

Ao Exmo, Srº, Vereador;
JUMAR NEGRINE



04
12

17

Proc. n° ___/___
Folha n° ___/___
VISTO

CONVOCAÇÃO

Exmo, Srº. Vereador;

De Ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Cleber Batista Rosa, venho por meio de este solicitar a Vossa Ex. para participar da 12ª Extraordinária que acontecerá no dia 07 de Dezembro de 2017 as 09:00h da Manhã. Sendo que a Extraordinária que será para colocar os projetos de Lei para votação, pois já estamos quase no final do ano e temos que adiantar o andamento dos mesmos.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 04 de Dezembro de 2017.

Atenciosamente;


Luiza Cristina Moraes Lima
Secretária Geral da C.M.T.


Ao Exmo, Sr, Vereador;
ANTÔNIO EDILSON CUSTODIO

1º PERIODO LEGISLATIVO
6º LEGISLATURA
12º SESSÃO EXTRAORDINARIA DO DIA
07/12/2017
HORAS - 9h00min
I-LEITURA DO TRECHO BIBLICO
II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR
III- APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE

Proc. nº	___/___
Folha nº	___/___
VISTO	

1º PARTE
EXPEDIENTE

Leitura para Conhecimento do Projeto de Resolução nº 013/2017, que "Institui o AUXILIO ALIMENTAÇÃO aos Servidores Públicos e Agentes Políticos ativos da Câmara Municipal de Teixeiraopolis/RO e da outras providencias.

Leitura do Projeto do Legislativo nº 007/2017, que "Dispõe sobre a Proibição de inclusão na Grade Curricular das Escolas da rede Publica de Ensino do Município de Teixeiraopolis/RO, atividades que visem a reprodução do conceito de Ideologia de Gênero."

Leitura do Projeto do Executivo nº 046/2017, que "Dispõe sobre o Impostos sobre transmissão de Bens Imóveis-ITBI, no âmbito do município de Teixeiraopolis/RO".

Leitura do Projeto do Executivo nº 047/2017, que "Institui a contribuição para custeio da Iluminação Pública (COSIP) .

Leitura do Projeto do Executivo nº 048/2017, que "Dispõe sobre o Imposto sobre a propriedade Predial e territorial Urbana- IPTU no âmbito do município de Teixeiraopolis/RO".

Leitura do Projeto do Executivo nº 049/2017, que "Aprova a planta de valores Genéricos das Áreas Urbanas do município de Teixeiraopolis /RO, com a finalidade de apurar a Base de Calculo dos Tributos Imobiliários para o exercício de 2018".

Leitura do Projeto do Executivo nº 050/2017, que "Dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e Suplementação, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 70.507,34 (setenta mil e quinhentos e sete reais e trinta e quatro centavos.

Leitura do Projeto do Executivo nº 051/2017, que "Dispõe sobre a instituição das Taxas do Poder de Polícia de Serviço Público do Município de Teixeiraopolis/RO.

Leitura do Projeto do Executivo nº 052/2017, que "Dispõe sobre a instituição da Taxa de Coleta Remoção e Destinação final dos resíduos- Lixo do Município de Teixeiraopolis/RO.

Leitura do Projeto do Executivo nº 053/2017, que "Dispõe sobre adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e Suplementação, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 86.878,16 (oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos)".

Proc. nº ____ / ____
Folha nº ____ / ____
VISTO

Leitura do Parecer nº 038/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao Projeto de lei do Legislativo nº 007/2017.

Leitura do Parecer nº 039/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao Projeto de lei nº 046/2017.

Leitura do Parecer nº 040/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao Projeto de lei nº 047/2017.

Leitura do Parecer nº 041/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao Projeto de lei nº 048/2017.

Leitura do Parecer nº 042/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao Projeto de lei nº 049/2017.

Leitura do Parecer nº 043/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao Projeto de lei nº 050/2017.

Leitura do Parecer nº 044/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao Projeto de lei nº 051/2017.

Leitura do Parecer nº 045/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao Projeto de lei nº 052/2017.

Leitura do Parecer nº 046/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao Projeto de lei nº 053/2017.

Leitura do Parecer nº 026/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de lei nº 046/2017.

Leitura do Parecer Unificado nº 027/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de lei nº 047/2017.

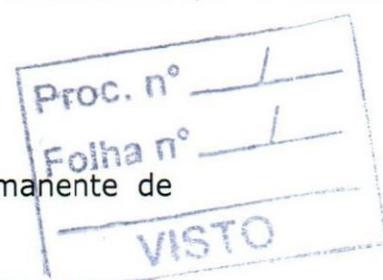
Leitura do Parecer Unificado nº 028/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de lei nº 048/2017.

Leitura do Parecer Unificado nº 029/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de lei nº 049/2017.

Leitura do Parecer Unificado nº 030/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de lei nº 050/2017.

Leitura do Parecer Unificado nº 031/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de lei nº 051/2017.

Leitura do Parecer Unificado nº 032/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de lei nº 052/2017.



Leitura do Parecer Unificado nº 033/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de lei nº 053/2017.

Leitura do Requerimento nº 046/2017, de autoria dos vereadores Darcy Gomes da Silva, Maria Elieuzza de Amorim Cardoso e Jose Anízio da Rocha.

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE

Discussão e Votação Única do Parecer nº 038/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao Projeto de lei do Legislativo nº 007/2017.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 039/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao Projeto de lei nº 046/2017.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 040/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao Projeto de lei nº 047/2017.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 041/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao Projeto de lei nº 048/2017.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 042/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao Projeto de lei nº 049/2017.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 043/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao Projeto de lei nº 050/2017.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 044/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao Projeto de lei nº 051/2017.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 045/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao Projeto de lei nº 052/2017.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 046/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao Projeto de lei nº 053/2017.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 026/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de lei nº 046/2017.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 027/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de lei nº 047/2017.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 028/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de lei nº 048/2017.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 029/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de lei nº 049/2017.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 030/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de lei nº 050/2017.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 031/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de lei nº 051/2017.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 032/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de lei nº 052/2017.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 033/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de lei nº 053/2017.

Discussão e Votação Única do Projeto do Legislativo nº 007/2017, que "Dispõe sobre a Proibição de inclusão na Grade Curricular das Escolas da rede Pública de Ensino do Município de Teixeiraópolis/RO, atividades que visem a reprodução do conceito de Ideologia de Gênero."

Discussão e Votação Única do Projeto do Executivo nº 046/2017, que "Dispõe sobre o Impostos sobre transmissão de Bens Imóveis-ITBI, no âmbito do município de Teixeiraópolis/RO".

Discussão e Votação Única do Projeto do Executivo nº 047/2017, que " Institui a contribuição para custeio da Iluminação Pública (COSIP) .

Discussão e Votação Única do Projeto do Executivo nº 048/2017, que "Dispõe sobre o Imposto sobre a propriedade Predial e territorial Urbana- IPTU no âmbito do município de Teixeiraópolis/RO".

Discussão e Votação Única do Projeto do Executivo nº 049/2017, que "Aprova a planta de valores Genéricos das Áreas Urbanas do município de Teixeiraópolis /RO, com a finalidade de apurar a Base de Calculo dos Tributos Imobiliários para o exercício de 2018".

Discussão e Votação Única do Projeto do Executivo nº 050/2017, que "Dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e Suplementação, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 70.507,34 (setenta mil e quinhentos e sete reais e trinta e quatro centavos).

Discussão e Votação Única do Projeto do Executivo nº 051/2017, que "Dispõe sobre a instituição das Taxas do Poder de Polícia de Serviço Público do Município de Teixeiraopolis/RO.

Discussão e Votação Única do Projeto do Executivo nº 052/2017, que "Dispõe sobre a instituição da Taxa de Coleta Remoção e Destinação final dos resíduos- Lixo do Município de Teixeiraopolis/RO.

Discussão e Votação Única do Projeto do Executivo nº 053/2017, que "Dispõe sobre adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e Suplementação, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 86.878,16 (oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos)".

Discussão e Votação Única Requerimento nº 007/2017, de autoria dos vereadores Darcy Gomes da Silva, Maria Elieuzza de Amorim Cardoso e Jose Anízio da Rocha

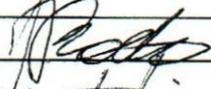
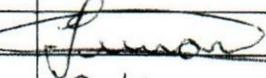
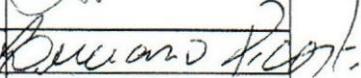
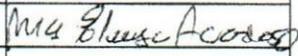
PERIODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS

CLEBER BATISTA ROSA
Vereador/-Presidente da C.M.T.

Publicado
Câmara Municipal de
Teixeiraopolis/RO
De 05/12/2017 a 07 /12/2017
Responsável Job de Souza Teixeira

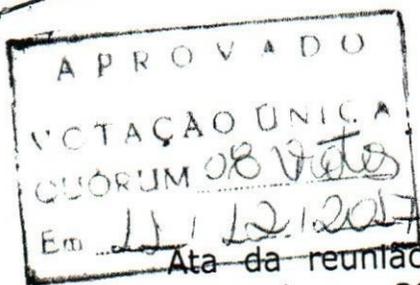
Publicado
Prefeitura Municipal de
Teixeiraopolis/RO
De 05/11/2017 a 07 /12/2017
Responsável Bruno Giodano A. Gonçalves

REGISTRO DE PONTO
12º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE-A NO DIA 07 DE
DEZEMBRO DE 2017 ÀS 09h00min HORAS.

ENTRADA ASSINATURA	HORAS	SAIDA ASSINATURA
ANTONIO EDILSON CUSTÓDIO	09h00min	
CARLOS KLEBER DE MATOS	09h00min	
JOSE ANIZIO DA ROCHA	09h00min	
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	09h00min	
JUMAR NEGRINI	09h00min	
CLEBER BATISTA ROSA	09h00min	
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO	09h00min	
MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO	09h00min	
DARCY GOMES DA SILVA	09h00min	
VEREADORES INSCRITOS	EXPLICAÇÕES PESSOAIS	
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

CLEBER BATISTA ROSA
Vereador/Presidente da CMT



Câmara Municipal de Teixeiraopolis
Sessão Extraordinária 07/12/2017

Ata da reunião da 12^o (décima segunda) Sessão Extraordinária realizada no 2^o período Legislativo da 6^o Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraopolis Rondônia "Genesis Moreira da Silva." As 09:00 (nove horas do dia 07(sete) de Dezembro de 2017(dois mil e dezessete), estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, Antônio Edilson Custodio, Carlos Kleber de Matos, Cleber Batista Rosa, Darcy Gomes da Silva, José Anízio da Rocha, Josmar Alves Teixeira, Maria Elieusa de Amorim Cardoso, Jumar Negrini e Luciano Prudente Castilho. Havendo um numero regimental o Presidente sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão, e em seguida autorizou o Vereador Carlos Kleber a fazer a leitura do trecho Bíblico . Que logo após, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, onde o Presidente colocou para Discussão, não havendo a mesma foi posta em votação sendo aprovada em unanimidade . O Presidente retirou da pauta do dia o Requerimento nº 046/2017, de autoria dos vereadores Darcy Gomes da Silva, Maria Elieusa de Amorim Cardoso e Jose Anízio da Rocha. E solicitou o primeiro Secretario para fazer a leitura do Expediente: Leitura para Conhecimento do Projeto de Resolução nº 013/2017, que "Institui o AUXILIO ALIMENTAÇÃO aos Servidores Públicos e Agentes Políticos ativos da Câmara Municipal de Teixeiraopolis/RO e da outras providencias. Projeto do Legislativo nº 007/2017, que "Dispõe sobre a Proibição de inclusão na Grade Curricular das Escolas da rede Publica de Ensino do Município de Teixeiraopolis/RO, atividades que visem a reprodução do conceito de Ideologia de Gênero." Projeto do Executivo nº 046/2017, que "Dispõe sobre o Impostos sobre transmissão de Bens Imóveis-ITBI, no âmbito do município de Teixeiraopolis/RO". Projeto do Executivo nº 047/2017, que "Institui a contribuição para custeio da Iluminação Pública (COSIP) . Projeto do Executivo nº 048/2017, que "Dispõe sobre o Imposto sobre a propriedade Predial e territorial Urbana- IPTU no âmbito do município de Teixeiraopolis/RO". Projeto do Executivo nº 049/2017, que "Aprova a planta de valores Genéricos das Áreas Urbanas do município de Teixeiraopolis /RO, com a finalidade de apurar a Base de Calculo dos Tributos Imobiliários para o exercício de 2018". Projeto do Executivo nº 050/2017, que "Dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e Suplementação, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 70.507,34 (setenta mil e quinhentos e sete reais e trinta e quatro centavos. Projeto do Executivo nº 051/2017, que "Dispõe sobre a instituição das Taxas do Poder de Polícia de Serviço Público do Município de Teixeiraopolis/RO. Projeto do Executivo nº 052/2017, que "Dispõe sobre a instituição da Taxa de Coleta Remoção e Destinação final dos resíduos- Lixo do Município de Teixeiraopolis/RO. Projeto do Executivo nº 053/2017, que "Dispõe sobre adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e Suplementação, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 86.878,16 (oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos)". Parecer nº 038/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao Projeto de lei do

Legislativo nº 007/2017. Parecer nº 039/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao Projeto de lei nº 046/2017. Parecer nº 040/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao Projeto de lei nº 047/2017. Parecer nº 041/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao Projeto de lei nº 048/2017. Parecer nº 042/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao Projeto de lei nº 049/2017. Parecer nº 043/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao Projeto de lei nº 050/2017. Parecer nº 044/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao Projeto de lei nº 051/2017. Parecer nº 045/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao Projeto de lei nº 052/2017. Parecer nº 046/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao Projeto de lei nº 053/2017. Parecer nº 026/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de lei nº 046/2017. Parecer Unificado nº 027/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de lei nº 047/2017. Parecer Unificado nº 028/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de lei nº 048/2017. Parecer Unificado nº 029/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de lei nº 049/2017. Parecer Unificado nº 030/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de lei nº 050/2017. Parecer Unificado nº 031/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de lei nº 051/2017. Parecer Unificado nº 032/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de lei nº 052/2017. Parecer Unificado nº 033/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de lei nº 053/2017. Após a leitura o Presidente ofereceu a palavra aos vereadores inscritos para se pronunciarem sobre a Ordem do dia. Não havendo manifestação dos Vereadores. Em sequencia o presidente colocou em Discussão os **Pareceres da comissão de Justiça e Redação números 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045 e 046/2017**, referente aos projetos de Leis do Legislativo e Executivo 007, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052 e 053/2017. Não havendo discussão, os mesmos foram postos em Votação sendo Aprovado com unanimidades dos votos. Colocou em Discussão os **Pareceres da comissão de Orçamento e Finanças números 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033/2017**, referente aos projetos de Leis do Legislativo e Executivo 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052 e 053/2017. Não havendo discussão, os mesmos foram postos em Votação sendo Aprovado com unanimidades dos votos. O Presidente colocou em Discussão o **Projeto de Lei do Legislativo numero 007/2017 e os Projetos de Leis do Executivo números 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052 e 053/2017**. Não havendo discussão, os mesmos foram postos em Votação sendo Aprovado com unanimidades dos votos. Seguindo o Presidente ofereceu a palavra aos vereadores escritos para suas Explicações pessoais. Não houve manifestação dos vereadores, o presidente agradeceu a presença de todos. Não tendo nada mais a ser deliberado finalizou a presente Sessão Extraordinária. E de tudo para constar foi lavrada esta Ata que depois de lida e achada conforme será aprovada e assinada por mim Secretario e o Presidente.



DARCY GOMES DA SILVA
Vereador/1º Secretário da CMT



CLEBER BATISTA ROSA
Vereador/Presidente da CMT